



**SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES DO RAMO DE TRANSPORTE DE EMPRESAS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E DIFERENCIADOS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, GÁS (SOMENTE MOTORISTAS), ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE OSASCO E REGIÃO.**

Filiado à:



## **SINDICON – CONTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRUTURAS**

**Data Base 01/05**

**Vigência 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024**

**Reajuste 7,16% (sete virgula dezesseis por cento)**

<b>CARGOS</b>	<b>MAIO/23</b>
<b>Motorista de Caminhão</b>	<b>R\$ 2.484,94</b>
<b>Motorista de Veículo Utilitário</b>	<b>R\$ 2.143,70</b>
<b>Ajudante de Motorista</b>	<b>R\$ 1.953,32</b>

### **REFEIÇÃO**

- **ALMOÇO COMPLETO**, no local de trabalho; Tratando-se de EMPREGADO ALOJADO EM OBRA terá direito também a jantar completo.

**OU**

**TÍQUETE REFEIÇÃO**, no valor mínimo de **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)** para empresas com até 10 empregados. O empregado receberá tantos Tíquetes Refeição quantos forem os dias de trabalho efetivo no mês. Para o **EMPREGADO ALOJADO EM OBRA**, receberá 1 (um) Tíquete Refeição para almoço e outro para o jantar, tantos quantos forem os dias do mês.

- **TÍQUETE REFEIÇÃO**, no valor mínimo de **R\$ 33,00 (trinta e três reais)** para empresas que contarem com mais de 10 empregados. O empregado receberá tantos Tíquetes Refeição quantos forem os dias de trabalho efetivo no mês. Para o **EMPREGADO ALOJADO EM OBRA**, receberá 1 (um) Tíquete Refeição para almoço e outro para o jantar, tantos quantos forem os dias do mês.

**OU,**

- **VALE SUPERMERCADO**, por meio de cartão magnético, equivalente a uma cesta básica, que após estudos realizados por ambas as partes, levando em consideração as necessidades de alimentação do trabalhador e de sua família, foi fixado no valor mensal de **R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)**.

**OU**

**CESTA BÁSICA**, de pelo menos 25 (vinte e seis) quilos.

**DIA DO MOTORISTA.** - Fica instituído o **DIA DO MOTORISTA** no dia 25 de Julho, dia de São Cristóvão padroeiro dos motoristas, a Empresa deverá pagar aos seus trabalhadores motoristas, na folha de Agosto, o equivalente a um dia de trabalho como premiação em reconhecimento ao referido dia.

**Endereço:** R: dos Marianos, 123 - Centro - Osasco - SP - Fone: 3684-7809 - CEP 06016-050.

**Base Territorial:** Osasco, Cajamar, Carapicuíba, Barueri, Itapevi, Jandira, Cotia, Embu, Taboão da Serra, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Vargem Grande Paulista e Ibiúna. **Fundado em 02/01/1999.**